

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Requer seja realizada reunião de audiência pública para debater as informações divulgadas pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América sobre a produção brasileira de café para 2016/2017.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 a 258 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública em data a ser agendada para debater as informações divulgadas pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos referentes à previsão de produção da safra 2016/2017 (julho a junho).

Para esse fim, proponho sejam convidados a participar desse evento, como expositores, as pessoas abaixo relacionadas ou representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- Clay Hamilton – Conselheiro Agrícola da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil;
- Mauro Zafalon – Repórter de Agropecuária da Folha de S. Paulo;
- José Edgard Pinto Paiva – Diretor Presidente da Fundação Procafé;
- José Braz Matiello – Engenheiro Agrônomo da Fundação Procafé;
- Romário Gava Ferrão – Coordenador do Programa Estadual de Cafeicultura do Espírito Santo;

- Sérgio Barros – Engenheiro Agrônomo do Consulado Americano em São Paulo;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
- Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB;
- Conselho Nacional do Café – CNC;
- Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB;

JUSTIFICAÇÃO

Foi divulgado, no jornal Folha de S. Paulo, em sua versão eletrônica, no dia 23 de novembro de 2016 que o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos estimou que a produção brasileira de café deverá atingir 56,1 milhões de sacas, na safra de 2016/2017. Por outro lado, a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab – identifica, para o mesmo período, uma projeção de 49,6 milhões de sacas.

Considerando a vasta diferença entre os números indicados e o impacto disto na política cafeeira, torna-se premente que as partes envolvidas no levantamento e na produção destes dados possam comparecer para demonstrar a esta Comissão como foram feitas as projeções, afim de que possam ser comparadas e entendidas as duas versões, visto que a realidade da safra se encontra muito abaixo da supersafra prevista pelo órgão americano.

Tal feita torna-se salutar ao mercado cafeeiro do Brasil que estes dados possam ser comparados vis-à-vis, de forma a dar segurança ao mercado, aliviando assim a pressão da especulação predatória.

Considerando a grande importância da matéria, solicito aos nobres Pares a urgente aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO